



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 010/16 - de 28 de Janeiro de 2.016.

"Disciplina sobre a concessão de PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando as comemorações de Carnaval, especialmente nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016;

Considerando a necessidade imperiosa da continuidade dos serviços públicos municipais, especificamente – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – NESTE COMPREENDIDO COMO PLANTONISTAS, SETOR DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E PESSOAL DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo ao servidor público municipal em geral celetista, exercente de cargo comissionado e ao admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, na data de 08 de Fevereiro de 2.016 (Segunda – Feira), **EXCETO aos servidores lotados no setor de Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, pessoal de manutenção de água e esgoto e os servidores que exercem suas atividades em regime de plantão – SAMU E AMBULÂNCIAS.**

Art. 2º - No dia 09 de Fevereiro de 2016 (Terça-Feira), não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Tuiuti em todos os setores e repartições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - No dia 10 de Fevereiro de 2016 (Quarta-Feira de Cinzas), o expediente do Serviço de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo, pessoal de manutenção de água e esgoto, Departamento de Saúde, Especialidades e Ambulância terão início no horário normal. Os demais servidores lotados na Garagem Municipal, Paço Municipal, Departamento de Educação, Assistência Social e Crás iniciarão às 13 horas.

Art. 4º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 28 de Janeiro de 2.016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 28 de Janeiro de 2016.